



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024

Processo nº 01.09.00147319/2024.52

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1492 (4890918)**, a contratação de **AMISTOSOS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº. 21.773.406/0001-87, com sede na Rua Pioneiro Jose Pedro Grandi, nº. 1045, Parque das Grevileas II, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$56.882,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), para realizar a organização do evento "1º Jogos da Secretaria de Educação" que proporcionará 08 dias de atividades desportivas e recreativas visando a valorização e integração dos servidores da rede municipal de educação, incentivando o bem-estar físico, emocional e psicológico dos participantes, sendo 492 servidores nas atividades, bem como 77 árbitros para mediação dos jogos que acontecerão em novembro e dezembro de 2024, em Maringá/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.09.00147319/2024.52**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 19/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/11/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5001910** e o código CRC **1D8A21E3**.

Referência: Processo nº 01.09.00147319/2024.52

SEI nº 5001910